

# feam

FUNDAÇÃO ESTADUAL  
DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nº 002170 /200 5

PROCESSO Nº 2962/2001

PORTE DO EMPREENDIMENTO  P  M  G

VISTORIA TÉCNICA REALIZADA EM 12 - 09 - 2005 ÀS 13.00 HORAS

EMPREENDEDOR: Oláirio Henriques Nogueira CNPJ: 18.526.400/0001-09

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Prefeito Uiráio Rodrigues Pereira - 126 - Centro

MUNICÍPIO: Conselheiro Lafaiete CEP: 36.400-000

EMPREENDIMENTO: Posto Irrigação Nogueira Ltda

ENDEREÇO: o mesmo CEP: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

O AGENTE FISCAL, COM FUNDAMENTO NO DECRETO Nº 39.424, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1998, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 7.772, DE 8 DE SETEMBRO DE 1980, NO ARTIGO 19, § 3º item 2

O DECRETO 39.424, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998  
FOI PARCIALMENTE MODIFICADO PELO  
DECRETO 43.127, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002

CONSTATOU AS SEGUINTE IRREGULARIDADES: Descumprir determinação contida na Deliberação Normativa COPAM 050/2001 em seu Art 3º § 2º itens II, III, V, VII, IX, constatada degradação ambiental.

FEAM

PROTOKOLO Nº 343.814/05

DIVISÃO: NAE/18.11.05

MAT.: \_\_\_\_\_ VISTO: Frostino



O AUTUADO PODERÁ APRESENTAR DEFESA DIRIGIDA À FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA AUTO DE INFRAÇÃO (ART. 25 - DECRETO 39.424 DE 5-2-1998).

LOCAL: Belo Horizonte DATA: 23 109 12005

AGENTE FISCAL

MASP

ASSINATURA

Alice B P Soares

1074941-4

soares

RECEBI A 1ª VIA DESTE AUTO DE INFRAÇÃO

REPRESENTANTE DO EMPREENDIMENTO

CARGO

ASSINATURA

1ª VIA: AUTUADO; 2ª VIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO; 3ª VIA: DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO